



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 269/2025

Protocolo 41332 Envio em 31/07/2025 22:50:52

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para organizar o serviço de distribuição gratuita e constante de absorventes nas escolas e unidades de saúde do município e distritos.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para organizar o serviço de distribuição gratuita e constante de absorventes nas escolas e unidades de saúde do município e distritos.

JUSTIFICATIVA

A distribuição gratuita e constante de absorventes nas escolas e unidades de saúde de Paraguaçu Paulista e seus distritos é uma medida de saúde pública e dignidade menstrual fundamental, alinhada à legislação vigente e que segue o exitoso modelo de disponibilização de preservativos. A exemplo do que já é feito com as camisinhas, onde recipientes são estrategicamente localizados para garantir o acesso ininterrupto dos usuários, a oferta contínua de absorventes em locais de fácil acesso, ou por meio de outra forma de distribuição democrática e constante que a secretaria responsável julgar mais eficiente, visa assegurar que nenhuma mulher tenha sua rotina ou bem-estar comprometidos pela falta de acesso a esse item essencial.

Muitas mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade social, enfrentam desafios para adquirir absorventes regularmente, o que pode levar à ausência escolar, constrangimento social e problemas de saúde. A garantia de acesso a esses produtos é um passo crucial para combater a pobreza menstrual e promover a equidade, permitindo que todas as mulheres possam viver com dignidade e participar plenamente das atividades educacionais, sociais e dos serviços de saúde, sem constrangimentos.

Ao adotar essa política, a Prefeitura de Paraguaçu Paulista não apenas cumpre uma obrigação legal, mas demonstra um compromisso genuíno com a saúde, a educação e o bem-estar de sua população feminina, assegurando a todas o acesso a um direito básico que não seja um privilégio, mas uma realidade para todos.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de julho de 2025.

JAMILSON DE SOUZA
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

